

PROTOCOLO

De: SECRETARIA DA PRESIDENCIA
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 12:58
Para: PROTOCOLO
Assunto: Enc: Emenda à denúncia
Anexos: Edital.pdf; 12326 lpr emendar den - Ultra energia x CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Reginaldo, boa tarde

Segue e-mail para protocolizar.

Att

Lara Prates



Ronan Costa
Mat. 150.381
TCEMG

**Secretaria-Geral da Presidência**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
(31) 3348-2342 | www.tce.mg.gov.br

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no**comprometimento com a **redução de custos.**

TCEMG PROTOCOLO 03/09/20 14:08 0006464211

De: Marcelo Coelho Rodrigues Gomes <marcelo.gomes@rosirajao.com.br>**Enviado:** terça-feira, 25 de agosto de 2020 16:10**Para:** SECRETARIA DA PRESIDENCIA**Assunto:** RE: Emenda à denúncia

Prezados, boa tarde.

Acuso recebimento do e-mail abaixo e aproveito para encaminhar anexa a cópia do edital em questão, que teria ficado faltando no protocolo inicial.

É necessário que apresentamos uma petição de juntada?

Atenciosamente,



BICAS

0006464211 / 2020

03/09/2020 14:08

De: SECRETARIA DA PRESIDENCIA <secpresidencia@tce.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de agosto de 2020 15:59

Para: Marcelo Coelho Rodrigues Gomes <marcelo.gomes@rosirajao.com.br>

Assunto: Emenda à denúncia

Senhor Sérgio Carneiro Rosi,

Científico Vossa Excelência acerca do teor do Ofício nº 12326/2020, em anexo, referente ao documento protocolizado sob o nº 6427411/2020.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento do mencionado Ofício, encaminhando a esta Secretaria-Geral da Presidência um *e-mail* em resposta.

Atenciosamente,



Secretaria-Geral Da Presidência

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
31 3348-2342 | www.tce.mg.gov.br

--
"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."